



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PORTARIA N.º 205, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IRENE CECÍLIA SCHMITZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE **ADICIONAL DE 15% (QUINZE POR CENTO)** a Servidora Pública Municipal **IRENE CECÍLIA SCHMITZ**, Atendente de Creche, Padrão I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por completar 15 (quinze) anos de efetivo serviço Público Municipal em 01 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Adm. e Finanças